



**PROJETO DE LEI Nº10/2026**  
**De 07 de maio de 2026**

**Súmula:** "Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Amigos da Fazenda Rio Grande no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR."

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná, **aprovou** e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública o Centro de Tradições Amigos da Fazenda Rio Grande, regularmente sediada neste município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 60.112.479/0001-80.

**Art 2º** - A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

**Art. 3º** - Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou, ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2026.

**Prefeito Municipal**

**\*Projeto de Lei de autoria do Vereador GILMAR JOSÉ PETRY**



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 10/2026 declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Amigos da Fazenda Rio Grande localizada no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

A referida instituição é uma associação privada, sem fins lucrativos, que vem desenvolvendo com grande dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos em seu Estatuto Social.

O Centro de Tradições Amigos da Fazenda Rio Grande foi fundada em outubro de 2024, com o propósito de criar, executar e gerir projetos sociais em diferentes esferas, permitindo e facilitando que a comunidade tenha acesso à programas, atividades e recursos que potencialize suas capacidades.

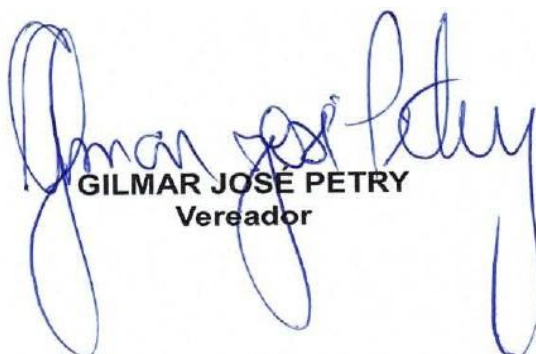
A missão do Centro de Tradições Amigos da Fazenda Rio Grande é promover, preservar e valorizar a cultura gaúcha por meio da dança tradicionalista, fortalecendo os laços de amizade, respeito e união entre seus integrantes e a comunidade de Fazenda Rio Grande. Incentivar o amor pelas tradições, formando cidadãos comprometidos com a história, a ética, o companheirismo e o orgulho de manter viva a identidade gauchesca para as futuras gerações.

A diretoria e conselho fiscal é formada por pessoas capacitadas engajadas e tecnicamente competentes para as funções, tudo feito com muito amor, dedicação e responsabilidade, com a finalidade de colaborar com as iniciativas públicas e privadas que visem o bem-estar social e desenvolvimento da dança e da tradição gauchesca.

É importante salientar que a diretoria da instituição possui a idoneidade moral necessária e atua de forma voluntária, ou seja, não recebe vantagens financeiras por esta contribuição.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares membros desta Colenda Casa de Leis a apreciação deste projeto de Lei e a conseqüente aprovação do mesmo, reconhecendo por esta via legislativa a utilidade pública do Centro de Tradições Amigos da Fazenda Rio Grande por seus relevantes serviços prestados à comunidade local.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2026



**GILMAR JOSÉ PETRY**  
Vereador